

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 270 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-310
- <https://mejc-ufrn.hubrasil.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23528.012822/2026-37

EDITAL Nº 02/2026 - PIT/HU BRASIL MEJC

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES SUBMETIDAS AO PIT/HU BRASIL 2026 MEJC

A Comissão Avaliadora do Programa de Iniciação Tecnológica da HU Brasil 2026 (PIT/HU Brasil) da Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC) torna público o resultado dos recursos das inscrições submetidas ao Edital do PIT/HU Brasil 2026.

1. RESULTADO DOS RECURSOS

Nº da Inscrição	CPF aluno EX: (**.123.***-**)	Código do projeto no Rede Pesquisa	Título do projeto	Decisão da Comissão (Deferido/Indeferido)	Inscrição Homologada? (Sim/Não)
10	***.620.***-**	20482	Avaliação da eficácia, segurança e tolerância da terapia fotodinâmica com diodo emissor de luz (LED) no tratamento da candidíase vulvovaginal recorrente: ensaio clínico randomizado	Indeferido	Não
15	***.869.***-**	25795	Impacto de um protocolo de segurança medicamentosa na redução de erros de prescrição, dispensação e administração com Medicamentos de Alta Vigilância em unidades neonatais	Deferido	Sim
21	***.542.***-**	23719	Aplicação de Federated Machine Learning para a predição de riscos gestacionais, de parto e pós-parto com dados médicos descentralizados	Indeferido	Não

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As análises dos recursos foram enviadas para os e-mails cadastrados.

(Assinado eletronicamente)
Coordenador do Programa de Iniciação Tecnológica da MEJC

(Assinado eletronicamente)
Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde da MEJC



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ney Oliveira Cobucci, Chefe de Setor**, em 29/07/2026, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Ferreira Aderaldo, Chefe de Unidade**, em 29/07/2026, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63334572** e o código CRC **B8CFF252**.

